

Para Comissão Especial

CMU 001552/2017/ADM 12/12/2017 10:59

[Signature]

Assunto: **Solicitação**

Aos vereadores que compõem a Comissão Especial que analisará o **Projeto de Lei Complementar nº 11, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, e dá outras providências**, solicitamos que seja incluso na redação com alinhamento ao estabelecido na Lei Orgânica e no PLC 12.

No art. 66, os servidores do Poder Legislativo foram prejudicados pois a previsão de intervalo é apenas para quem tem carga horária acima de 6h, sendo que nenhum servidor possui neste Poder. Por este motivo, consideramos razoável a solicitação que seja revisado este item para que ao menos 15 min para lanche o servidor possua.

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

Servidores da Câmara de Uruguaiana:

[Signature]
Keilen Bender

[Signature]
Eduardo Ober de Vargas
Márcia Julia P. M.
Olavo
Paulo Bontim
Nataly R. Rodrigues
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Guilherme Raddatz
Bruna R. de Oliveira
[Signature]
Christofani
[Signature]
Luisa Souza
Odemir Biniatto
Rulene Gelli